

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

Em 09/março/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Portaria Nº 117/2021, de 09 de março de 2021.
Dispõe sobre a nomeação dos membros da junta
Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras
providências.

Adão Soares Nogueira, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros para
constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

- I. EDILSON CUNHA GUIMARAES - Titular
SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA - Suplente
- II. LEANDRO DOS SANTOS - Titular
DANILO LUIS DO VALE - Suplente
- III. GILVAN VIEIRA LUZ - Titular
VALDILENE MILHOMEN GUIMNARAES - Suplente

Art. 2º O presidente da JARI será o representante LEANDRO DOS SANTOS.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações
próprias da prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Novo Santo Antônio – MT, 09 de março de 2021.

Adão Soares Nogueira
Prefeito Municipal